



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 163/2026

DATA: 04 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito em Exercício do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2025 realizado em 23 de novembro de 2025 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 23 de novembro de 2025, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2025;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 113/2025 de 30 de dezembro de 2025, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2026, de 06 de janeiro de 2026.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de **03 de Fevereiro de 2026** em caráter efetivo a candidata Sra. **Tatiane Alves Mendonça**, CPF nº 053.828.871-01, para exercer o cargo de **Professora Pedagoga, Classe “B” Nível 1, 3º** Aprovada, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **Tatiane Alves Mendonça**, CPF nº 053.828.871-01, para exercer o cargo de **Professora Pedagoga, Classe “B” Nível 1, 3º** Aprovada, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 163/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.

Perante ao Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito em exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 13º da Lei 761/2011 de 29 de Março de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Prefeitura Municipal de Marcelândia, em 03 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeita Municipal

Empossada: **Tatiane Alves Mendonça**

Obs: A Empossada apresentou os documentos solicitados no edital de convocação 001/2026 de 06 de janeiro de 2026.